



ANALISE DE DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS
CRENCIAMENTO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2026

Eu, Daniel de Amorim Freitas, na qualidade de responsável pela condução do Processo Licitatório nº 022/2026 e do Edital de Credenciamento nº 002/2026, e a equipe de apoio designada pela portaria municipal nº 1110/2026, sr Amarildo Silva Guimarães, sr. Joao Pedro do Carmo e Silva, Sr André Porfirio Martins através deste, formalizar as conclusões e instruções decorrentes da sessão de avaliação e julgamento realizada em 18 de maio de 2026.

Na referida sessão, constatou-se a apresentação de 01 (uma) empresa interessada, qual seja: **Maciel Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.578.427/0002-56 situado na Av. Getúlio Vargas nº 398, Centro na cidade de Minduri – MG CEP 37.447-000 neste ato representado por Wesley Alessandro Maciel dos Santos. Após análise da documentação apresentada, a empresa foi considerada **habilitada sem ressalvas**, tendo a empresa em questão apresentou toda documentação de habilitação dentro do prazo e necessária de acordo com item 4 do referido edital de credenciamento.

O presente credenciamento tem por objeto a **PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS)**.

Registra-se, ainda, que não foram protocoladas outras documentações por eventuais interessados, conforme consignado em ata.

Diante do exposto, **instruo e recomendo**:

- A homologação do credenciamento da empresa **Maciel Laboratório de Análises Clínicas Ltda**;



- A realização da publicação oficial do resultado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Minduri/MG e nos demais meios exigidos pela legislação aplicável;
- Após a devida homologação, recomenda-se a formalização do contrato administrativo de prestação de serviços entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, em conformidade com o edital e a legislação vigente.

Estas são as instruções decorrentes da conclusão do processo de avaliação e julgamento.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Minduri/MG, 18 de maio de 2026.

Joao Pedro do Carmo e Silva
Membro da Equipe de Apoio

André Porfirio Martins
Membro da Equipe de Apoio

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Daniel de Amorim Freitas
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Minduri/MG